



PORTARIA Nº 34/2019

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da sua função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º) Nomear Servidores Municipais, abaixo relacionados, para comporem o "**Comitê de Investimentos**" doravante denominado COMIN, no âmbito da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, órgão autônomo de caráter deliberativo, com a competência de **analisar e aprovar** políticas e estratégias de investimentos do CATANDUVAS-PREV, observando os regulamentos e legislação em vigor em especial as normativas do Ministério da Previdência Social, e será composto por 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes, a saber:

- Membro Titular - Gefferson Pavan
- Membro Titular - Vanda Ana Bendo
- Membro Titular - Silvio Farias
- Membro Suplente - Aniely Bieseche Belinato

Parágrafo primeiro - A Presidência do Comitê de Investimentos será exercida pelo primeiro membro titular nominado e a secretaria será exercida pelo segundo membro titular, para um mandato de dois (02) anos, podendo esse prazo ser prorrogado uma vez por igual período.

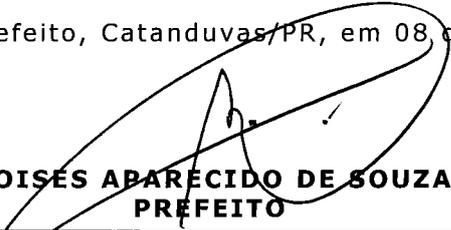
Parágrafo segundo - O membro suplente substituirá qualquer membro titular que esteja em impedimento ou afastamento legal, com direito a voto.

Parágrafo terceiro - Os membros titulares deverão obrigatoriamente possuir certificação ANBIMA conforme as exigências do Ministério da Previdência.

Parágrafo quarto - O COMIM se reunirá tantas vezes forem necessárias e a qualquer tempo por convocação do Presidente.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 27/2017. Ficam ainda ratificadas todas as decisões exaradas pelos membros deste Comitê de Investimentos no período de 20 de março de 2019 até 08 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 08 de Outubro de 2019.


MOISÉS APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO